



LEI Nº 5720, DE 03 DE JANEIRO 2017

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA COMO RUA SÃO PAULO, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA JOSÉ DE ARAÚJO, LOCALIZADA EM CARIACICA – SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como rua José de Araújo, a antiga via, pública, conhecida como rua São Paulo, em Cariacica – Sede, neste Município.

Parágrafo único. A mudança do nome se faz necessário por haver duas ruas com o mesmo nome, no bairro citado no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de janeiro de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC. 36.787/2016

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 09 de janeiro de 2017.

LEIS**LEI Nº 5720, DE 03 DE JANEIRO 2017**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA COMO RUA SÃO PAULO, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA JOSÉ DE ARAÚJO, LOCALIZADA EM CARIACICA – SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como rua José de Araújo, a antiga via, pública, conhecida como rua São Paulo, em Cariacica – Sede, neste Município.

Parágrafo único. A mudança do nome se faz necessário por haver duas ruas com o mesmo nome, no bairro citado no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 5721, DE 03 DE JANEIRO 2017

DENOMINA RUA DOMINGOS MARTINS A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO RUA "G", NO BAIRRO MUCURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina rua Domingos Martins a via pública conhecida como rua "G", no bairro Mucuri e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem	
Classificação	Nome
35º	ZELINDA SCHULZ DE SOUZA
36º	KENNEDA MORAES FREITAS DE OLIVEIRA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Farmácia	
Classificação	Nome
10º	MARCOS ROGERIO FONSECA PEDRO
11º	GUILHERME MOULIN CAMPOS SOUZA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Nutrição	
Classificação	Nome
01º	THAMYRES SOUZA DA SILVA
02º	MORGHANA ZACCHI SOUZA
03º	KYMBERLE BETZEL KOEHLER
04º	ABYLA ROMÃO MATIAS
05º	MIRIAN RAMALHO POSSATO
06º	DEYSIANE CRISTINA DE LIMA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Psicologia	
Classificação	Nome
03º	AMANDA STAFANATO VEREDIANO

Cargo: Médico I - Área de atuação: Psiquiatria*	
Classificação	Nome
01º	FABRICIO RODRIGUES BATISTA
02º	CHRISTIANE ANDRIOLO TESCH

Cargo: Médico I - Área de atuação: Clínica Geral*	
Classificação	Nome
96º	MAYRA ZANON CASAGRANDE
97º	MARESSA BARBOSA BELONI LIRIO
98º	MARIANA COLODETTI
99º	SORAYA ZANON CASAGRANDE
100º	WANDER RONCONI ALVES

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação listada no endereço eletrônico:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807